



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 105/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE NA ESCOLA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER


Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Marcos Carvalho que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE NA ESCOLA".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente, uma vez que cria um importante programa educacional em nosso Município. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposta aqui discutida.

É o parecer.

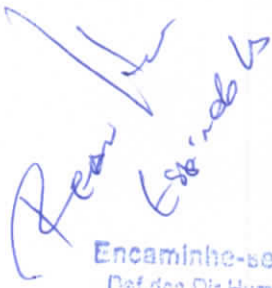
Anápolis, 17 de Junho de 2021.


Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 264/17-6-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br


Encaminhe-se à comissão de
Def. do Dir. Humanos e C. Inq. e
em 17 de Junho de 2021
Presidente